



# Município de Tabaí

## Estado do Rio Grande do Sul

### ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2024

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2024**, nos termos descritos abaixo:

**Objeto a ser contratado:** Aquisição de implemento agrícola.

**Contratada:** MARCIO MARCELO ZIMMERMANN LTDA.

**Valor total do contrato:** R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

**Prazo de Vigência:** 90 dias

**Fundamento Legal:** Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Tabaí/RS, 02 de agosto de 2024.

Arsenio Pereira Cardoso  
Prefeito Municipal